



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2024:** FICA EXONERADO, MANOEL GUSTAVO SANTIAGO SANTANA, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAS-1.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2024:** FICA EXONERADA, GABRIELE BISPO DE OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-6
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2024:** FICA EXONERADA, CRISPIM SANTOS DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-2
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2024:** FICA EXONERADA, EDINAURA SANTOS DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAS-1
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2024:** FICA EXONERADO, LUCIANO RANGEL BATISTA DE OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-2

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 088, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **MANOEL GUSTAVO SANTIAGO SANTANA**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneraada, **GABRIELE BISPO DE OLIVEIRA**, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **CRISPIM SANTOS DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **EDINAURA SANTOS DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **LUCIANO RANGEL BATISTA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Governo, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal